



# Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)  
ANO III – Nº 15 – EXTREMOZ/RN, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2013  
EDIÇÃO ESPECIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 084- /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOÃO CARLOS ARANHA**, do Cargo Comissionado de Presidente – S1, do SAAE - Serviços Autônomo de Águas e Esgotos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 28 de fevereiro de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO  
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANNA CAROLINA GADELHA S RIBEIRO DANTAS TINOCO**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Planejamento, Orçamento e Projetos – CC1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO  
PREFEITO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pela recém nomeada para o Cargo Comissionado de Gerente de Planejamento, Orçamento e Projetos, símbolo CC-1 da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

No dia 01 de março de 2013, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **Ana Carolina Gadelha Simas Ribeiro Dantas Tinoco** para assumir o Cargo Comissionado de Gerente de Planejamento, Orçamento e Projetos - CC-1 nomeada pela Portaria nº085/2013-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Ana Carolina Gadelha Simas Ribeiro Dantas Tinoco  
Empossada

Klauss Francisco Torquato do Rego  
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086 – /2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **AUGUSTO JORGE DE MACEDO**, para exercer o Cargo Comissionado de Presidente – S1, do SAAE - Serviços Autônomo de Águas e Esgotos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO  
PREFEITO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém nomeado para o Cargo

Comissionado de Presidente, símbolo S-1 do SAAE - Serviços Autônomo de Águas e Esgotos.

No dia 01 de março de 2013, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu o Servidor **Augusto Jorge de Macedo** para assumir o Cargo Comissionado de Presidente - S-1 do SAAE – Serviços Autônomo de Águas e Esgotos, nomeado pela Portaria nº086/2013-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finança, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Augusto Jorge de Macedo  
Empossado

Klaus Francisco Torquato do Rego  
Prefeito

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ (M F) 08.204.497/0001-71

Nota Técnica Nº 001/2013 – SMEC Extremoz,  
01 de março de 2013.

Mesmo tratando do assunto junto ao Sindicato da Categoria, Secretário de Administração e audiência realizada como o Ministério Público, no sentido de convocarmos os possíveis nomeados aprovados no recente concurso público, matéria que foi amplamente discutida, a convocação antes da nomeação pelo sistema de contrato, o que não houve rejeição do Ministério Público e do Sindicato da categoria.

Montamos estrutura e meios para a contemplação de chamarmos os envolvidos. Deparamo-nos com a seguinte situação e vivenciamos o que vamos discorrer a seguir.

- 1.Dificuldade na localização dos aprovados;
- 2.Recusa dos aprovados em vir para a reunião, visto que a homologação do concurso só será dia 06 de março;
- 3.Recusa em comparecer a reunião, visto que estão em outro estado, que de acordo com o edital o mesmo só deverá se apresentar após a homologação do resultado.

Mediante tudo que foi discorrido não temos outra alternativa a não ser, para salvaguardar o bom alvitre na dinâmica do ensino, evitar tumultos que prejudique o inicio do ano letivo, e conseqüentemente a organização setorial e disciplinar das escolas.

Após consultar o gestor constitucional do município, Sindicato de classe e decisão técnica desta secretaria, opinamos pelo seguinte posicionamento:

- Iniciarmos o ano letivo em 11 de março de 2013.

Salvaguardando que não haverá prejuízo na continuidade do aprendizado, uma vez que haverá reposição das aulas, confirmando o envio de documento comprobatórios aos envolvidos: Prefeito Municipal, Ministério Público, Sindicato da categoria, Secretaria de Educação e Escolas Municipais.

Atenciosamente.

**Rosileide Maria de Brito**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA  
DIRETORA GERAL